



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 212/2022: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, manutenção e licença de uso mensal de sistema integrado de gestão de processos judiciais da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas/BA.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17361/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0400.2041.339040.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293, Sala: 501 a 510, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP nº 06455-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subsegue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16/11/2023 e termo final em 16/11/2024, utilizando como novo saldo o valor de R\$ 476.600,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantidos os preços e as demais condições atualmente praticadas, bem como observando o seu termo final para efeitos da renovação ora solicitada, conforme justificativa técnica da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Kívio Dias Barbosa Lopes – Procurador Geral do Município

VANESSA SCANDIUZZI:19183132880

Assinado de forma digital por VANESSA
SCANDIUZZI:19183132880
Dados: 2023.11.14 16:45:36 -03'00'

CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Valéria Oliveira
CPF: 50785591591

2.
CPF: 784776975-15